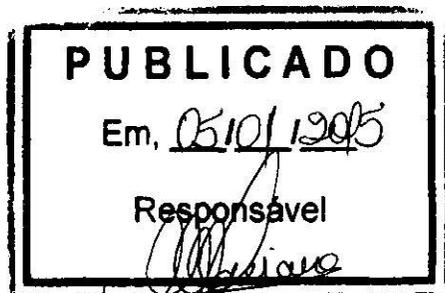




DECRETO Nº 997, DE 05 DE JANEIRO DE 2015



Dispõe sobre a Redução de Despesas no Âmbito da Administração e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, e

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses do Governo Federal referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que em decorrência deste comportamento nos repasses do Governo Federal, o custeio da máquina administrativa vem gerando despesas que superam as receitas arrecadadas pelo Município, ocasionado acumulação de débitos e compromissos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas. Devendo o Município adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Reduzidos, em 10% (dez por cento), os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Comissionados e Eletivos que possuam vencimentos brutos iguais ou superiores a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 05 de janeiro de 2015.



Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito